



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 226/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Município de Mariana e a empresa G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretário de Segurança Pública, Sr. Ramon Leonardo Magalhães e a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.744.458/0001-60 e Inscrição Estadual nº 90589075-18, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 517, Pavimento Superior, bairro Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000, neste ato representada pelo Sócio Diretor Gilberto Guidorizzi da Silva Junior, doravante denominadas respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 226/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRGE nº 017/2023 – PRC 058/2023**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão de 4,2035 % do valor total do contrato, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$324.102,12 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e dois reais e doze centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unitário	P. Global
01	Locação de plataforma (software)	SV	12	R\$ 14.695,84	R\$ 176.350,08
02	Locação de site e aplicativo para condutor	SV	12	R\$ 1.024,00	R\$ 12.288,00
03	Locação de aplicativo para fiscalização de veículos	SV	12	R\$ 1.098,00	R\$ 13.176,00
05	Serviço de atendimento presencial ao PDV	SV	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00
06	Locação de terminal point off sale	SV	12	R\$ 41,67	R\$ 500,04
07	Locação de veículo de vídeo	SV	12	R\$ 5.199,00	R\$ 62.388,00
08	Serviço de motorista para condução do veículo	SV	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
09	Locação de servidor cloud	SV	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
TOTAL					R\$324.102,12

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito necessário ao atendimento das despesas do presente termo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.002.06.451.17.2192 339039 1752 Ficha 429**.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 12 de maio de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Ramon Leonardo Magalhães
Sec. Mun. de Segurança Pública
CONTRATANTE

GILBERTO
GUIDORIZZI DA
SILVA
JUNIOR:44352808
920

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GUIDORIZZI DA SILVA
JUNIOR:44352808920
Dados: 2025.05.14
17:58:18 -03'00'

G2
EMPREENDIMEN
TOS E LOGISTICA
LOGISTICA
LTDA:147444580
00160

Assinado de forma
digital por G2
EMPREENDIMENTOS E
LOGISTICA
LOGISTICA
LTDA:14744458000160
Dados: 2025.05.14
17:58:38 -03'00'

Gilberto Guidorizzi da Silva Junior
G2 Empreendimentos e Logística Ltda.
CONTRATADA